



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 15.560 /2024

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, a instalação de dessalinizadores movidos a energia solar fotovoltaicos em comunidades da cidade de Picuí.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Picuí, situada em uma região que enfrenta desafios com a escassez de água potável, beneficiaria imensamente com a instalação de dessalinizadores que utilizam energia solar fotovoltaica. Esta solução tecnológica não apenas garante o acesso à água de qualidade, como também contribui para a sustentabilidade, ao utilizar uma fonte renovável de energia. Além disso, a medida terá um impacto positivo na saúde e na qualidade de vida da população local, principalmente em áreas rurais, onde o abastecimento de água é mais crítico.

A instalação desses sistemas permitirá que a população dessas comunidades possa dispor de água potável, reduzindo os riscos associados ao consumo de água inadequada e minimizando os custos com tratamento de saúde decorrente de doenças hídricas.

Diante do exposto, solicitamos a análise e viabilização dessa proposta, que trará significativos benefícios sociais e ambientais para as comunidades de Picuí, promovendo desenvolvimento sustentável e melhorando a qualidade de vida da população local.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2024.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027